



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **502** /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 119, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 1167/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência colocação de iluminação pública na Rua Toro Passo, na Vila da Charqueada Oeste, no 1º Distrito - Imbaá.
2. Justifica-se o presente devido a solicitação de moradores daquela localidade endereçadas ao Gabinete do vereador proponente. Ressaltamos que a iluminação pública é fundamental para segurança da população, bem como bem-estar da sociedade. Neste sentido, encaminhamos esta Indicação ao Poder Executivo certos de sua acolhida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente